

TERMO DE APOSTILAMENTO – 3

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 88/2018, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 709/2018, DISPENSA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E OSC **GAIATO – GRUPO ABERTO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – TÉCNICAS CUPACIONAIS**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 66, inciso II, alínea “c”, da Lei Municipal nº 7727/2021, bem como do artigo 57 da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a alteração no plano de trabalho conforme resolução COMAS Nº 184/2023 e memorando SMAS Nº 178/2023, que segue anexo e faz parte integrante deste apostilamento, conforme abaixo:

1. Item de despesa 1.1 Educadora de Circo passa a fazer mais 10 horas mensais porque terá mais turmas;
2. Inclusão de Item de despesa 2.9 referente a provisão de verbas rescisórias de faxineira em virtude do encerramento deste contrato;
3. Aumento de recurso nos itens 3.3 e 4.1 para realização dentro do prazo de vigência do contrato;
4. Realocação de recurso disponível para item de despesa 4.3 para compra de material e equipamentos, tais como mesas digitalizadoras para a aula de design gráfico e Stop Motion.

Ubatuba, 27 de fevereiro de 2023.

LUIZ AUGUSTO MARTINS ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social



**Memorando SMAS nº 178/2023**

Ubatuba, 27 de Fevereiro de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social
Para: Seção de Contratos**Assunto: “Apostilamento de Termo de Colaboração”****Processo: 709/2018****Termo de Fomento nº 88/2018****OSC: GAIATO – Grupo Aberto à Infância e Adolescência – Técnicas Ocupacionais**

Considerando a adequação no Plano de Aplicação Financeira solicitada pela OSC através do ofício 2023.06.02-02.

Considerando que a mesma foi aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social através da Resolução COMAS nº 184/COMAS/2023.

Considerando ainda que tal adequação não altera o valor do contrato tampouco seu prazo de execução.

Solicitamos o apostilamento dos seguintes documentos em anexo:

1. Ofício 2023.06.02-02;
2. Resolução COMAS nº 184/COMAS/2023.

Sem mais, agradecemos.
Atenciosamente,

LUIZ AUGUSTO MARTINS ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social





Ubatuba, 06 de fevereiro de 2023.

Ofício 2023.06.02-02

À Secretaria Municipal de Assistência Social
A/C Luiz Augusto Martins Rocha – Secretário Municipal de Assistência Social

Assunto: Adequação de Plano Financeiro – TC nº 88/2018

Prezado Senhor,

A GAIATO, por sua representante abaixo assinado, vem através deste apresentar um novo plano de aplicação financeira do **Termo de Colaboração nº 88/2018** para o período de fevereiro a março 2023, ao qual solicitamos alteração do plano anteriormente apresentado.

As alterações têm como objetivo ajustar os recursos disponíveis ao plano de trabalho de acordo com o cenário real de execução, considerando que houve economias que possibilitam custear despesas inerentes ao ajuste, mas que não haviam sido consideradas na elaboração da proposta para não extrapolar o orçamento, porém, agora com os valores ajustados, solicitamos adequação.

Seguem abaixo elencadas as mudanças que solicitamos:

1. Item de despesa 1.1 Educadora de Circo passa a fazer mais 10 horas mensais porque terá mais turmas;
2. Inclusão de Item de despesa 2.9 referente a provisão de verbas rescisórias de faxineira em virtude do encerramento deste contrato;
3. Aumento de recurso nos itens 3.3 e 4.1 para realização dentro do prazo de vigência do contrato;
4. Realocação de recurso disponível para item de despesa 4.3 para compra de material e equipamentos, tais como mesas digitalizadoras para a aula de design gráfico e Stop Motion.

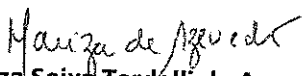
É oportuno esclarecer que as alterações solicitadas não oneram Poder Público e estão dentro dos valores previstos de execução.

Neste sentido, certos de estarmos em acordo com a legislação vigente e propondo a melhor utilização dos recursos públicos em favor das crianças, adolescentes e famílias beneficiadas, **solicitamos de Vossa Senhoria a aprovação o plano de aplicação dos recursos** abaixo apresentado.

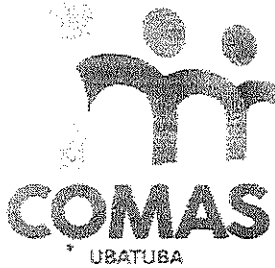
gaiato

Item de despesa	Descrição	FEV	MAR
1.1	Arte Educadora Circo	R\$ 2.050,00	R\$ 4.100,00
1.2	Apoio Administrativo	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
1.3	Coordenação pedagógica	R\$ 2.030,00	R\$ 4.060,00
2.1	Salário Faxineira	R\$ 1.485,00	R\$ 1.485,00
2.2	Salário Secretária	R\$ 1.503,00	R\$ 1.503,00
2.3	Vale Alimentação	R\$ 400,00	R\$ 400,00
2.4	Encargos Trabalhistas - GPS	R\$ 1.082,82	R\$ 1.082,82
2.5	Encargos Trabalhistas - FGTS	R\$ 259,52	R\$ 259,52
2.6	Encargos Trabalhistas - PIS	R\$ 32,44	R\$ 32,44
2.7	13º Salário		
2.8	Salário de férias 1/3 Constitucional		
2.9	Provisão de verbas rescisórias faxineiras	R\$ -	R\$ 2.418,01
3.1	Serviços de Contabilidade - Honorários	R\$ 803,00	R\$ 803,00
3.2	ISS - Imposto sobre serviços	R\$ 42,00	R\$ 42,00
3.3	Serviços de Cartão Alimentação (para consumo e alimentação do projeto)	R\$ 900,00	R\$ 900,00
4.1	Consumo: Higiene e limpeza	R\$ 250,00	R\$ 500,00
4.2	Consumo: Alimentação	R\$ -	R\$ -
4.3	Consumo: material e equipamentos pedagógicos das oficinas + mesas digitalizadora	R\$ 1.707,26	R\$ 1.800,00

Sendo o que cabe para o momento, valho-me do oportuno para encaminhar votos de estima e consideração.


Mariza Seixas Tardelli de Azevedo
Presidente da GAIATO

Rua das Palmeiras, 200 – Ipiranguinha, CEP.: 11.680-000 - Ubatuba/SP
site: www.gaiato.org – e-mail: contato@gaiato.org – fone: (12) 3833-3744
facebook: facebook.com/gaiato.ubatuba.1/



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO COMAS Nº 184 /COMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação do novo plano de aplicação financeira do Gaiato referente ao Termo de Colaboração nº 88/2018 para o período de fevereiro a março 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba – COMAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 34 da Lei Municipal nº 3935, de 04 de julho de 2016;

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009;

Considerando o Decreto Municipal nº 7122 de 27 de junho de 2019;
Resolve:

Art. 1º. Autorizar o novo plano de aplicação financeira do Gaiato referente ao Termo de Colaboração nº 88/2018 para o período de fevereiro a março 2023 conforme descrito abaixo:

Item de despesa	Descrição	FEV	MAR
1.1	Arte Educadora Circo	R\$ 2.050,00	R\$ 4.100,00
1.2	Apoio Administrativo	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
1.3	Coordenação pedagógica	R\$ 2.030,00	R\$ 4.060,00
2.1	Salário Faxineira	R\$ 1.485,00	R\$ 1.485,00
2.2	Salário Secretária	R\$ 1.503,00	R\$ 1.503,00
2.3	Vale Alimentação	R\$ 400,00	R\$ 400,00
2.4	Encargos Trabalhistas GPS	R\$ 1.082,82	R\$ 1.082,82
2.5	Encargos Trabalhistas - FGTS	R\$ 259,52	R\$ 259,52
2.6	Encargos Trabalhistas - PIS	R\$ 32,44	R\$ 32,44
2.7	13º Salário	----	----
2.8	Salário de férias 1/3 Constitucional	----	----
2.9	Provisão de verbas rescisórias faxineiras	----	R\$ 2.418,01
3.1	Serviços de Contabilidade - Honorários	R\$ 803,00	R\$ 803,00
3.2	ISS - Imposto sobre serviços	R\$ 42,00	R\$ 42,00
3.3	Serviços de Cartão Alimentação (para consumo e alimentação do projeto)	R\$ 900,00	R\$ 900,00
4.1	Consumo: Higiene e limpeza	R\$ 250,00	R\$ 500,00
4.2	Consumo: Alimentação	----	----
4.3	Consumo: material e equipamentos pedagógicos das oficinas + mesas digitalizadora	R\$ 1.707,26	R\$ 1.800,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba, 07 de fevereiro de 2023.


Marina de Abreu Gregório
Vice Presidente